
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO Nº 008/2023 – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 125/2023

Interessada: Teodilma Medeiros de Lima Azevedo

Matrícula nº 0255.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12 h00min, na sala da Secretaria Municipal de Gabinete Civil de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, localizada no Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, os senhores: Walter de Medeiros Azevedo, Procurador Geral do Município, Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e Fágner Silva de Azevedo, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, designados pela Portaria nº 251, de 16 de maio de 2023, para proceder com a avaliação do Processo que dispõe sobre a indenização das licenças-prêmio por assiduidade não gozada pela servidora inativa **Teodilma Medeiros de Lima Azevedo**, do município de Jardim do Seridó, em conformidade com as Lei Ordinárias de n.º 1.252, de 05 de novembro de 2021 e a 1.346, de 24 de janeiro de 2023, que analisando a documentação do processo, em epígrafe, concluíram o seguinte:

Todos os membros se declararam aptos a analisar o processo. Passamos a conclusão:

A requerente é servidora inativa do município de Jardim do Seridó, desde 05/06/2023, conforme Portaria nº 291, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 06 de junho de 2023. Portanto, a Requerente se enquadra no caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.252, de 05 de novembro de 2021. Por estar na inatividade, resta impossibilitado o gozo das licença-prêmio prevista, na Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 813, de 16 de março de 2005. Assim, **conclui-se pela possibilidade de conversão do gozo de três licenças-prêmio em pecúnia ao Requerente.** Conforme consta no despacho, na página n.º 06, da Secretaria Municipal de Administração, que a requerente ficou sem usufruir de licença prêmio enquanto estava no serviço público municipal.

Para constar, eu, Walter de Medeiros Azevedo, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Avaliação.

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO

Presidente da Comissão

Matrícula Nº 1991

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Membro da Comissão

Matrícula Nº 1997

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Membro da Comissão

Matrícula Nº 1796

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:C743DD23

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>